PORTARIA Nº 138/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE JUNHO DE 2021.

"Altera o artigo 4º da Portaria 012/2021, de 08 de Janeiro de 2021 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º O Artigo 4º da Portaria 012/2021, de 08 de Janeiro de 2021 passa a viger com a seguinte redação:

> **"Art.4°.** Concede ao servidor nomeado gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o respectivo vencimento".

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 084/2021 de 08 de Abril de 2021, e mantendo no mais, todas as disposições da Portaria 012/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente